



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2010 - (PMRC)

**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INDUSTRIAIS PERSONALIZADOS, PARA USO DOS SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE DE RIBEIRÃO CLARO**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. **NEY PRADO SCATOLIN DE OLIVEIRA**, solteiro, maior, capaz, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.189.103-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 036.661.139-90, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J EVALDO LOPES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.868.191/0001-08, com sede à Av. Feodor Gurtovenco, nº 381, Distrito Industrial II, Ourinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo empresário o Sr. **JOSÉ EVALDO LOPES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.743.977/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 048.978.598-08, residente e domiciliado na Rua Belmiro Ribeiro da Silva, nº 150, COHAB da Vila Odilon, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2010 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 012/2010 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza uma quantidade de até 25% compreendendo os seguintes itens a serem adquiridos:

Item	Produto	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr tot (R\$)
4	Auxiliar de serviços gerais: camiseta, manga curta, decote careca na cor azul royal, confeccionada em poliviscose fio 30, na cor verde bandeira, com silk colorido do lado superior esquerdo (brasão do município) e manga esquerda (logo da prefeitura), costuras rebatidas, nos tamanhos P/M/G/GG	Uni	2	13,00	26,00
10	Matadouro e pasteurizador: calça profissional masculina, com 2 bolsos frontais e 2 traseiros chapados, cós misto com elástico, cós com 7 passantes 1 zíper de 15 a 18 cm e 1 botão na mesma cor do tecido, confeccionada em tecido sarja 100% algodão de 290 gramas, na cor branca, nos tamanhos P/M/G/GG	Uni	4	26,00	104,00
11	Matadouro e pasteurizador: guarda pó, masculino, fechado, manga longa tipo canhão, gola (tipo pólo) do mesmo tecido na cor verde bandeira, confeccionado em tecido sarja maquetado de 62% algodão, 35% poliéster e 3% elastano de 170 gramas, na cor branca, costuras rebatidas e bordados coloridos do lado superior esquerdo (brasão do município) e manga esquerda (logo prefeitura), nos tamanhos P/M/G/GG	Uni	4	30,00	120,00
19	Motoristas de caminhão e operadores de máquina: calça modelo cargo, masculina, com 2 bolsos frontais, 2 bolsos traseiros e 1 na perna direita, cós misto com elástico, 7 passantes, 1 zíper de 15 a 18 cm e 1 botão na mesma cor do tecido, confeccionada em sarja 67% algodão e 33% poliéster com 240 gramas, na cor verde bandeira, costura rebatidas e bordado colorido, bolso da perna (brasão do município), com reforço quadriculado nos joelhos, nos tamanhos P/M/G/GG	Uni	3	30,00	90,00
21	Motoristas de caminhão e operadores de máquina: camiseta, manga curta, decote careca na cor verde escuro, confeccionada em poliviscose fio 30, na cor verde bandeira, com silk colorido do lado superior esquerdo (brasão do município) e manga esquerda (logo da prefeitura), costuras rebatidas, nos tamanhos P/M/G/GG	Uni	6	13,00	78,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aditiva-se um total de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais), compreendendo os Itens 04, 10, 11,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



19 e 21, do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica estipulado o mesmo prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato nº 058/2010 (PMRC), firmado em 26 de Abril de 2010.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão às custa das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0901	04	122	19	2	60	33903023	1739	1504	Outros royalties e compensações financeiras e patrimoniais	Uniformes, tecidos e aviamentos
0601	20	133	14	2	31	33903023	1093	1000	Recursos ordinários livres – Ex correntes	Uniformes, tecidos e aviamentos
0531	08	244	13	2	40	33903023	1741	1000	Recursos ordinários livres – Ex correntes	Uniformes, tecidos e aviamentos
0701	15	451	15	2	50	33903023	1094	1000	Recursos ordinários livres – Ex correntes	Uniformes, tecidos e aviamentos
0401	12	361	12	2	13	33903023	1738	1103	5% sobre transferências constitucionais – FUNDEB	Uniformes, tecidos e aviamentos
1001	10	301	17	2	70	33903023	1740	1303	Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) Ex corrente	Uniformes, tecidos e aviamentos

**CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA**

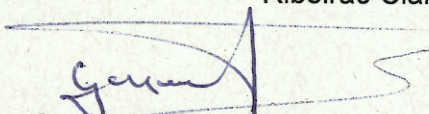
O presente aditivo justifica-se pela necessidade da aquisição de uma determinada quantidade a mais de uniformes pelo fato de ter faltado o produto, suprimindo assim o necessário para atender todo o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura.

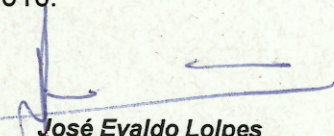
**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 058/2010 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo de contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Junho de 2010.

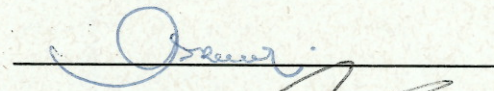
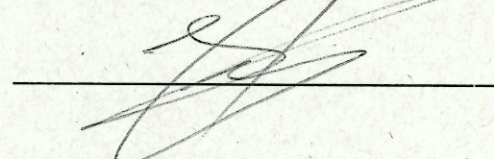
  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

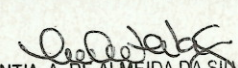
  
**José Evaldo Lopes**  
José Evaldo Lopes ME – Contratada

**Testemunhas:**

  
**Ney Prado Scatena de Oliveira**  
Secretário Municipal de Agricultura – Contratante

  
**Joyce Pachilha Araújo**  
Gestora do Contrato

  
  
**Visto do Departamento Jurídico**

  
**CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA**  
Advogada - OAB/PR 41.023





**OFERTA DO DIA**

Vende-se Uno 2008 Concept; Único dono; Cor Preto Vulcano; Kit elétrico vidros e travas; Ar quente, desembacador e limpador traseiro; Pneus novos; IPVA 2010 quitado; faça sua proposta e ligue **043 . 9964 . 5189**

**VENDE-SE CASA**

**BAIRRO: PARQUE ALVORADA, 80 metros quadrados, dois quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, dispensa, garagem e varanda coberta. Boa localização: Rua Jurandir de Castro Vilas Boas, 271. (atrás do bar do Foguinho) Tratar com Diogo: 8814-8656**

**VENDO**

**CAMINHONETE F.250 XLT 2000/2000, COMPLETA - DIESEL. COR PRETA.  
FONE : 043- 3537 11 55 - ROMEU BARRA DO JACARÉ.**

**VENDE-SE**

**MÓVEIS SALÃO DE BELEZA COMPLETO SEMI-NOVO - FONE: 043-3564 -2769 FALAR COM CLEUSA.**

**PRECISOU**

**LIGUE MOTO TAXI SANTACRUZ 9090-3534-9080 OU 9901-2620**

**Atas&Editais | C-3**

<p><b>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2009 (PMRC)</b></p> <p>DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N° 010/2009 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73</p> <p>CONTRATADA: ÔNIX - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ/MF: 84.849.686/0001-80</p> <p>OBJETO: Aquisição e licença de uso do software, sistema de registro eletrônico extratratado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais e federais (sistema onix). VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 03 de Maio de 2010. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</b> PORTARIA n° 111/2010.</p> <p>O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 115 da Lei n 16 de 23/09/1993.</p> <p><b>RESOLVE:</b> Art. 1º - CONCEDER a Licença para o Desempenho de Mandato Classista (presidir o SISPUBAJA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Jacaré), a servidora pública municipal, Sª ELIANA LEMES DE FREITAS AGUIAR, iniciando em 01/07/2010, até nova eleição da entidade para troca de presidência. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 01/07/010. Art. 3º - FICAM revogada as portarias n°s 026 e 080 de 10/02 e 05/05/010. Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 01 de julho de 2010. Edimar de Freitas Albonetti Prefeito Municipal</p>	<p><b>MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2010 (PMRC)</b></p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2010 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: J EVALDO LOPES ME CNPJ/MF: 00.868.191/0001-08</p> <p>OBJETO: A aquisição de uniformes industriais personalizados, para uso dos servidores desta municipalidade de Ribeirão Claro. VALOR: R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoto reais) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 10 de Junho de 2010. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA</b> ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b></p> <p>O MUNICÍPIO DE ABATIA - ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2010, QUE TEM POR OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ES-CRITÓRIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2010, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 12.645,10 (DOZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDOS PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 15 (QUINZE) DE JULHO DE 2010, [15/07/2010], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA - PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, N° 135 - ABATIA - PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA 15 (QUINZE) DE JULHO DE 2010, [15/07/2010], ÀS 9:00 (NOVE) HORAS, NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA - PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, N° 135 - ABATIA - PR. A INTEGRADO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43) - 35561545 OU PELO SITE DO MUNICÍPIO <a href="http://www.abatia.pr.gov.br">www.abatia.pr.gov.br</a>. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA - PR, EM 02/07/2010.</p> <p>IRTON OLIVEIRA MÜZEL PREFEITO MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO HOSOUNE PREGOEIRA DO MUNICÍPIO PRFFFITURA MUNICIPAL DE JAPIRA</p>
---	--	---	---